

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Agosto – 2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS GUANAMBI

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

A Direção Geral do *Campus Guanambi* do IF Baiano está divulgando o Boletim de Serviço Interno (BSI), visando dar publicidade e transparência aos atos internos do Instituto, conforme reza os princípios da Administração Pública.

Produzido pela comissão designada através da Portaria 49, de 29 de junho de 2018, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF. O Boletim de Serviço Interno do IF Baiano *Campus Guanambi* é publicado mensalmente.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Guanambi

Zona Rural - Distrito de Ceraíma,

Guanambi – Bahia - CEP: 46430-000 Telefone:

(77) 3493-2100

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi>

Presidente da República

Michel Miguel Elias Temer Lulia

Ministro da Educação

Rossieli Soares da Silva

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Eline Neves Braga Nascimento

Reitor do IF Baiano

Aécio José Araujo Passos Duarte

Diretor Geral do Campus

Carlito José de Barros Filho

Diretor Administrativo

Dreiser Silveira Gomes

Diretor Acadêmico

Normane Mirele Chaves da Silva

PORTARIAS

PORTRARIA N° 105, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, RESOLVE:

I – PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria n.º 58, de 02/08/2018, por mais 60 (sessenta) dias.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO
Diretor Geral

PORTRARIA Nº 106, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 990, de 17/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 18/04/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, RESOLVE:

I – ATUALIZAR, conforme quadro abaixo, o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, deste *Campus*, a fim de atender à Organização Didática dos Cursos Superiores do IF Baiano .

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO/EMPREGO	FUNÇÃO
George Gabriel Mendes Dourado	2355141	Professor EBTT	Coordenador
Fábio dos Santos Lima	2026675	Professor EBTT	Membro
Felizarda Viana Bebé	1618330	Professor EBTT	Membro
Naidson Clayr Santos Ferreira	1279599	Professor EBTT	Membro
Tiago do Carmo Nogueira	1862418	Professor EBTT	Membro
Woquiton Lima Fernandes	1458889	Professor EBTT	Membro

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NORMANE MIRELE CHAVES DA SILVA
Diretora Geral Substituta

PORTARIA N° 107, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3103, de 17/12/2018, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, RESOLVE:

I – DESIGNAR os Servidores MAÍZA MESSIAS GOMES, MAYANA ABREU PEREIRA e NIVALDO MOREIRA CARVALHO, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste *Campus* para, sob a presidência da primeira, compor Comissão a fim de organizar e realizar Processo Seletivo para contratação de estagiário(s) de Educação Física.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DREISER SILVEIRA GOMES
Diretor Geral Interino

PORTRARIA Nº 108, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012:

CONSIDERANDO que durante o mês de janeiro/2019 ocorre o recesso discente, conforme Calendário Acadêmico deste *Campus*;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção/reforma nos pavilhões das salas de aula e demais salas que compõe o conjunto de prédios;

CONSIDERANDO a primazia pela racionalização dos gastos públicos;

CONSIDERANDO o Memorando Circular n.º 022/2018/DGP/IFBAIANO que informa sobre a possibilidade de alteração do funcionamento dos *campi* e unidades administrativas.

RESOLVE:

I – Estabelecer a flexibilização temporária do horário de trabalho dos servidores no âmbito do IF Baiano *Campus* Guanambi, entre os dias 02 a 30 de janeiro de 2019, das 7h30min às 13h30min.

II – De acordo com a demanda caberá à chefia imediata de cada coordenação/setor, a qualquer momento, estender o horário de expediente até às 17h30min.

III - Visando garantir o atendimento das atividades essenciais fica sob a responsabilidade de cada chefia assegurar a integral preservação e funcionamentos de tais serviços.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Original Assinado

CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO
Diretor Geral